



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 089/2011.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado:
“OFICINA DE FITOTERAPIA, do Departamento
de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 048/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016599/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “OFICINA DE FITOTERAPIA” do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, pelo período de 02 de agosto de 2010 a 03 de setembro de 2010, cadastrado no SIGProj nº 58817.287.25346.01092010, tendo como Coordenadora a Professora – MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO COELHO e como equipe executora os professores: CLAUDIA ROBERTA ANDRADE AMARAL, DEIVSON FERRAZ CUNHA, JOSÉ ADALBERTO CAETANO DE LIMA FILHO, THÁBATA MORALES VIEIRA DE MELO e WAGNER MCKLAYTON ALVES DE SOUZA, cujo o objetivo é difundir informações para os participantes da importância da fitoterapia e uso de seus medicamentos na Medicina Veterinária, mostrando também seus vários tipos e aplicabilidade, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de abril de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.